

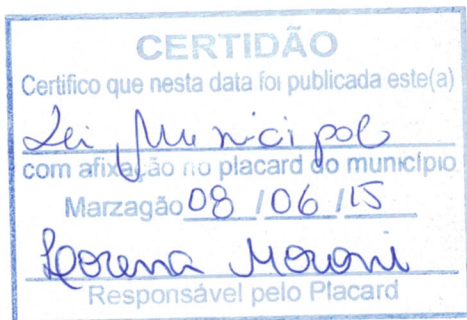


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 838/2015,

DE 08 DE JUNHO DE 2015.



Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO,

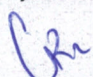
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo de metas e prioridades da Lei nº 814, de 26 de junho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015), fazendo constar a seguinte dotação orçamentária:

Função	23	Comércio e Serviços
Subfunção	691	Turismo
Programa	1529	Desenvolvimento Turístico
Projeto	1543	Construção de Portal de Entrada da cidade de Marzagão - GO
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	123	Auxílio da União Outros

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marzagão, 08 de junho de 2015.


CLAUDINEI RABELO DA SILVA
=Prefeito=